



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

### CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº **113/2022**  
Processo nº **048/2022**  
Pregão Presencial nº **041/2022**

### PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.836/0001-88, com sede administrativa no endereço sito à Rua Tabajara, 297, centro, Oratórios, Minas Gerais, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a empresa, **ANA LÚCIA FERNANDES MARTINS 15312185809**, CNPJ: nº 36.699.240/0001-73, com endereço a rua São Pedro, nº 85, loja 02, bairro Centro, Oratórios/MG, CEP: 135.439-000, representada pela Sra. Ana Lúcia Fernandes Martins, CPF: 153.121.858-09 – Empresária, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS-MG.**

1.2- Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) processo licitatório nº **048/2022**, Pregão Presencial nº **041/2022**, **Registro de Preços nº 023/2022** - e b) a proposta apresentada pelo contratado.

1.3- O regime de execução do presente contrato será indireto

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1- O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, deste contrato e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA

3.1- Este contrato entrará em vigor a partir da data de **27/06/2022**, à **27/06/2023**, contados da data de sua assinatura.

3.2- O prazo de entrega dos serviços/bens objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da entrega, ao Contratado, da “AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/REQUISIÇÃO”, expedida pela Prefeitura Municipal.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO-

4.1- O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oratórios, em até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação da nota fiscal, desde que devidamente atestado por

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

órgão municipal competente a execução e qualidade dos serviços executados e medidos e/ou entrega do objetorequisitado.

**4.2-** O valor total do contrato é de R\$ 326.780,50 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais, cinquenta centavos). **Observados os seguintes valores unitários:**

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.	Marca
002	7395	ADAPTADOR EM PVC ROSCÁVEL COM ANEL 1" PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	50,0000	R\$ 48,4000	R\$ 2.420,0000	KRONA
003	7471	ADAPTADOR PVC BOLSA ELÁSTICA ESGOTO PRIMÁRIO 100MM PONTA COLETOR ESGOTO OCRE 110MM, NORMAS: NBR 5688	UN	70,0000	R\$ 38,9000	R\$ 2.723,0000	KRONA
004	11307	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 20 MM	UN	100,0000	R\$ 2,5500	R\$ 255,0000	KRONA
006	12570	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 32 MM	UN	120,0000	R\$ 3,3000	R\$ 396,0000	KRONA
007	12571	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 40 MM	UN	150,0000	R\$ 7,1000	R\$ 1.065,0000	KRONA
008	12572	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO (FRASCO) 175g COM PINCEL	UN	30,0000	R\$ 30,3500	R\$ 910,5000	KRONA
010	12573	ANEL DE BORRACHA P/LUVA DE CORRER DEFOFO PARA TUBO MPVC PONTA/BOLSA JEI/JERI DN100MM X 06 METROS, NORMAS: NBR7665/2007	UN	20,0000	R\$ 8,6000	R\$ 172,0000	AMANCO
011	11603	ANEL DE BORRACHA P/LUVA DE CORRER 85 MM	UN	50,0000	R\$ 31,6000	R\$ 1.580,0000	AMANCO
013	7666	BOIA EM PVC 1/2" PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	50,0000	R\$ 28,1000	R\$ 1.405,0000	KRONA
014	8071	BOIA EM PVC 3/4" PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	50,0000	R\$ 43,9000	R\$ 2.195,0000	KRONA
015	7225	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC DE 25mmX20mm, NORMAS: NBR 5648	UN	150,0000	R\$ 3,5500	R\$ 532,5000	KRONA
016	7226	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC DE 32mmX25mm, NORMAS: NBR 5648	UN	100,0000	R\$ 2,1000	R\$ 210,0000	KRONA

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

018	7238	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC DE 75mmX60mm, NORMAS: NBR 5648	UN	30,0000	R\$ 31,5000	R\$ 945,0000	KRONA
021	4934	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 300 LTS	UN	10,0000	R\$ 219,0000	R\$ 2.190,0000	FORTLEV
026	8074	CAIXA SANFONADA PARA ESGOTO 150X170X75 C/ TAMPAS	UN	50,0000	R\$ 85,0000	R\$ 4.250,0000	AMANCO
028	7405	CAP EM PVC ROSCÁVEL DE 1", NORMAS: NBR 5648	UN	50,0000	R\$ 7,0000	R\$ 350,0000	KRONA
029	11383	CAP EM PVC ROSCÁVEL DE 20 MM NORMAS: NBR5648	UN	150,0000	R\$ 2,0000	R\$ 300,0000	KRONA
030	11382	CAP EM PVC ROSCÁVEL DE 25 MM NORMAS: NBR5648	UN	50,0000	R\$ 3,0000	R\$ 150,0000	KRONA
031	7404	CAP EM PVC ROSCÁVEL DE 3/4", NORMAS: NBR 5648	UN	50,0000	R\$ 3,0000	R\$ 150,0000	KRONA
033	7244	CAP SOLDÁVEL PVC DE 20 MM, NORMAS: NBR 5648	UN	300,0000	R\$ 2,9000	R\$ 870,0000	KRONA
034	7245	CAP SOLDÁVEL PVC DE 25 MM, NORMAS: NBR 5648	UN	170,0000	R\$ 2,4000	R\$ 408,0000	KRONA
035	7246	CAP SOLDÁVEL PVC DE 32 MM, NORMAS: NBR 5648	UN	200,0000	R\$ 6,6000	R\$ 1.320,0000	KRONA
036	7268	CURVA 45° SOLDÁVEL PVC 25MM, NORMAS: NBR 5648	UN	30,0000	R\$ 6,9000	R\$ 207,0000	KRONA
037	7270	CURVA 45° SOLDÁVEL PVC 32MM, NORMAS: NBR 5648	UN	30,0000	R\$ 19,7000	R\$ 591,0000	KRONA
038	7274	CURVA 45° SOLDÁVEL PVC 50MM, NORMAS: NBR 5648	UN	20,0000	R\$ 31,9000	R\$ 638,0000	KRONA
039	7267	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC 20MM, NORMAS: NBR 5648	UN	230,0000	R\$ 4,5000	R\$ 1.035,0000	KRONA
041	7271	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC 32MM, NORMAS: NBR 5648	UN	50,0000	R\$ 11,5000	R\$ 575,0000	KRONA
043	7483	CURVA CURTA 45° PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL DN 100MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	50,0000	R\$ 41,9000	R\$ 2.095,0000	KRONA

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

045	7482	CURVA CURTA 90° PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL DN 50MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	20,000	R\$ 15,0000	R\$ 300,0000	KRONA
046	11390	CURVA LONGA 45° PVC SOLDÁVEL, SÉRIE NORMAL DN 60 MM, NORMAS NBR5688	UN	40,000	R\$ 4,7000	R\$ 188,0000	KRONA
047	7485	CURVA LONGA 45° PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL DN 100MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	150,000	R\$ 69,0000	R\$ 10.350,0000	KRONA
051	7488	CURVA LONGA 90° PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL DN 150MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	20,000	R\$ 173,5000	R\$ 3.470,0000	KRONA
053	12574	FLANGE LIVRE SOLDÁVEL 3" EM PVC	UN	10,000	R\$ 23,9000	R\$ 239,0000	AMANCO
054	12575	FLANGE LIVRE SOLDÁVEL 4" EM PVC	UN	10,000	R\$ 28,9000	R\$ 289,0000	AMANCO
056	7494	JOELHO 45° PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 100MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	50,000	R\$ 13,2000	R\$ 660,0000	FORTLEV
060	7289	JOELHO 90° SOLDÁVEL PVC 20MM, NORMAS: NBR 5648	UN	300,000	R\$ 1,8500	R\$ 555,0000	KRONA
061	7291	JOELHO 90° SOLDÁVEL PVC 25MM, NORMAS: NBR 5648	UN	210,000	R\$ 1,7000	R\$ 357,0000	KRONA
062	7293	JOELHO 90° SOLDÁVEL PVC 32MM, NORMAS: NBR 5648	UN	150,000	R\$ 4,2500	R\$ 637,5000	KRONA
063	7295	JOELHO 90° SOLDÁVEL PVC 40MM, NORMAS: NBR 5648	UN	50,000	R\$ 9,2000	R\$ 460,0000	KRONA
064	7300	JOELHO 90° SOLDÁVEL PVC 75MM, NORMAS: NBR 5648	UN	20,000	R\$ 101,4000	R\$ 2.028,0000	KRONA
066	7492	JOELHO 90° PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 50MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	50,000	R\$ 5,6000	R\$ 280,0000	KRONA
067	7493	JOELHO 90° PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 75MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	50,000	R\$ 21,0000	R\$ 1.050,0000	KRONA
070	7501	JUNÇÃO SIMPLES PVC, ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 100MMX100MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	10,000	R\$ 77,9000	R\$ 779,0000	KRONA

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

071	7588	LACRE PARA SUPRESSÃO DE ÁGUA ½" – LACRE ANTIFRAUDE EM POLIPROPILENO PARA HIDRÔMETRO COM TRAVAS LATERAIS, FECHAMENTO MANUAL SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS.	UN	150,0000	R\$ 11,9000	R\$ 1.785,0000	HIDRAUCONEX
073	12595	LUVA DE CORRER 75MM	UN	20,0000	R\$ 24,0000	R\$ 480,0000	KRONA
075	11314	LUVA DE CORRER DN 100 MM AZUL COM ANEL	UN	30,0000	R\$ 197,9000	R\$ 5.937,0000	KRONA
076	7424	LUVA DE CORRER EM PVC PARA TUBO ROSCÁVEL DE 1/2", NORMAS: NBR 5648	UN	100,0000	R\$ 31,5000	R\$ 3.150,0000	KRONA
077	7429	LUVA DE CORRER EM PVC PARA TUBO ROSCÁVEL DE 1", NORMAS: NBR 5648	UN	100,0000	R\$ 60,0000	R\$ 6.000,0000	KRONA
078	7426	LUVA DE CORRER EM PVC PARA TUBO ROSCÁVEL DE 3/4", NORMAS: NBR 5648	UN	100,0000	R\$ 34,0000	R\$ 3.400,0000	KRONA
080	7504	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 40MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	50,0000	R\$ 11,5000	R\$ 575,0000	KRONA
081	7506	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 75MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	50,0000	R\$ 15,0000	R\$ 750,0000	KRONA
083	7305	LUVA DE CORRER PVC PARA TUBO SOLDAVEL 20MM, COM ANÉIS DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5648	UN	250,0000	R\$ 24,3000	R\$ 6.075,0000	KRONA
084	7306	LUVA DE CORRER PVC PARA TUBO SOLDAVEL 25MM, COM ANÉIS DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5648	UN	250,0000	R\$ 34,8000	R\$ 8.700,0000	KRONA
087	11301	LUVA DE EMENDA 100 MM	UN	200,0000	R\$ 38,0000	R\$ 7.600,0000	KRONA
088	7430	LUVA DE REDUÇÃO EM PVC 1" X 3/4", NORMAS: NBR 5648	UN	200,0000	R\$ 4,5000	R\$ 900,0000	KRONA
090	11426	LUVA DE REDUÇÃO PVC MARROM 25 MM X 20MM	UN	80,0000	R\$ 4,0000	R\$ 320,0000	KRONA
092	11429	LUVA DE REDUÇÃO PVC MARROM 40MM X 20MM	UN	80,0000	R\$ 6,5000	R\$ 520,0000	KRONA

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

093	11431	LUVA DE REDUÇÃO PVC MARROM 40MM X 25MM	UN	80,0000	R\$ 6,8000	R\$ 544,0000	KRONA
094	11432	LUVA DE REDUÇÃO PVC MARROM 50MM X 20MM	UN	80,0000	R\$ 8,5000	R\$ 680,0000	KRONA
095	11433	LUVA DE REDUÇÃO PVC MARROM 50MM X 25MM	UN	80,0000	R\$ 9,7000	R\$ 776,0000	KRONA
099	12584	LUVA DE SEGURANÇA PVC 70 CM VERDE PALMA ÁSPERA ESGOTO PRODUTOS QUIMICOS	UN	100,0000	R\$ 52,9000	R\$ 5.290,0000	IMBAT
100	7432	LUVA EM PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4", NORMAS: NBR 5648	UN	150,0000	R\$ 9,7000	R\$ 1.455,0000	KRONA
101	7425	LUVA EM PVC ROSCÁVEL DE 1/2", NORMAS: NBR 5648	UN	350,0000	R\$ 4,1000	R\$ 1.435,0000	KRONA
103	7428	LUVA EM PVC ROSCÁVEL DE 3/4", NORMAS: NBR 5648	UN	250,0000	R\$ 3,5000	R\$ 875,0000	KRONA
104	12593	LUVA PVC SOLDAVEL 75MM	UN	20,0000	R\$ 32,5000	R\$ 650,0000	KRONA
105	12594	LUVA PVC SOLDAVEL 85MM	UN	20,0000	R\$ 57,0000	R\$ 1.140,0000	KRONA
107	7505	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 40MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	50,0000	R\$ 11,2000	R\$ 560,0000	KRONA
108	7508	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL DN 100MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	200,0000	R\$ 14,3000	R\$ 2.860,0000	KRONA
110	7329	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA (LR) 32MM X 1", NORMAS: NBR 5648	UN	50,0000	R\$ 11,0000	R\$ 550,0000	KRONA
112	7327	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) PVC 25MMX3/4", NORMAS: NBR 5648	UN	50,0000	R\$ 3,1000	R\$ 155,0000	KRONA
114	7332	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) PVC 40MM X 1 1/4", NORMAS: NBR 5648	UN	50,0000	R\$ 15,5000	R\$ 775,0000	KRONA
116	11436	LUVA SOLDÁVEL PVC 20MM, NORMAS : NBR 5648.	UN	750,0000	R\$ 4,4000	R\$ 3.300,0000	KRONA

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

118	7312	LUVA SOLDÁVEL PVC 32MM, NORMAS: NBR 5648	UN	150,0000	R\$ 4,5000	R\$ 675,0000	KRONA
119	7313	LUVA SOLDÁVEL PVC 40MM, NORMAS: NBR 5648	UN	210,0000	R\$ 6,3000	R\$ 1.323,0000	KRONA
122	11604	LUVA SOLDÁVEL PVC MARROM 85 MM	UN	10,0000	R\$ 66,0000	R\$ 660,0000	KRONA
125	7513	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 100MMX50MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	50,0000	R\$ 21,8000	R\$ 1.090,0000	KRONA
126	7514	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 100MMX75MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	50,0000	R\$ 14,7000	R\$ 735,0000	KRONA
128	7375	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA EM PVC 3/4, NORMAS: NBR 11306	UN	200,0000	R\$ 38,0000	R\$ 7.600,0000	KRONA
130	7374	REGISTRO DE ESFERA EM PVC ROSCÁVEL 3/4, NORMAS: NBR 5626	UN	150,0000	R\$ 34,8000	R\$ 5.220,0000	KRONA
131	11304	REGISTRO DE ESFERA EM PVC ROSCÁVEL EXTERNA 20 MM	UN	200,0000	R\$ 25,0000	R\$ 5.000,0000	KRONA
133	7383	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 20MM, NORMAS: NBR 5626	UN	250,0000	R\$ 28,7000	R\$ 7.175,0000	KRONA
135	11475	REGISTRO DE ESFERA FUNDIDO DE GAVETA HASTE E CABEÇOTE 85 MM COM CUNHA DE BORRACHA	UN	5,0000	R\$ 639,0000	R\$ 3.195,0000	-
137	11470	REGISTRO DE ESFERA ROSCA MACHO COM BORBOLETA	UN	200,0000	R\$ 41,0000	R\$ 8.200,0000	KRONA
138	12576	REGISTRO DE ESFERA ROSCA MACHO COM BORBOLETA EM PVC 20MM	UN	10,0000	R\$ 47,0000	R\$ 470,0000	KRONA
139	11479	REGISTRO DE GAVETA METAL 2.3/8" (60,32MM) FABRICADAS EM BRONZE	UN	10,0000	R\$ 439,0000	R\$ 4.390,0000	UNIKAP
140	11481	REGISTRO DE GAVETA METAL 3.3/8" (85,73MM) FABRICADAS EM BRONZE	UN	10,0000	R\$ 522,0000	R\$ 5.220,0000	UNIKAP
141	11480	REGISTRO DE GAVETA METAL 3" (76,20MM) FABRICADAS EM BRONZE	UN	20,0000	R\$ 608,0000	R\$ 12.160,0000	UNIKAP

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

145	5007	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UN	100,0000	R\$ 11,0000	R\$ 1.100,0000	KRONA
146	11486	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO FLEXÍVEL LAVATÓRIO/TANQUE E PIA BRANCO	UN	100,0000	R\$ 28,0000	R\$ 2.800,0000	KRONA
147	5009	TAMPÃO PVC 1/2" COLA	UN	100,0000	R\$ 3,5000	R\$ 350,0000	CORR PLASTIK
148	5010	TAMPÃO PVC 3/4" COLA	UN	100,0000	R\$ 4,3000	R\$ 430,0000	CORR PLASTIK
149	7345	TE 90° REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 25 MMX 20MM, NORMAS: NBR 5648	UN	100,0000	R\$ 5,2000	R\$ 520,0000	KRONA
151	7342	TE 90° SOLDÁVEL PVC 20MM, NORMAS: NBR5648	UN	300,0000	R\$ 4,0000	R\$ 1.200,0000	KRONA
152	7346	TE 90° SOLDÁVEL PVC 25MM, NORMAS: NBR 5648	UN	200,0000	R\$ 5,5000	R\$ 1.100,0000	KRONA
153	7351	TE 90° SOLDÁVEL PVC 32MM, NORMAS: NBR 5648	UN	100,0000	R\$ 7,0000	R\$ 700,0000	KRONA
154	7355	TE 90° SOLDÁVEL PVC 40MM, NORMAS: NBR 5648	UN	50,0000	R\$ 12,0000	R\$ 600,0000	KRONA
155	12589	TE 90° SOLDAVEL PVC 50MM, NORMAS: NBR 5648	UN	50,0000	R\$ 16,5000	R\$ 825,0000	KRONA
157	12591	TE 90° SOLDAVEL PVC 75MM, NORMAS: NBR 5648	UN	50,0000	R\$ 103,0000	R\$ 5.150,0000	KRONA
158	12592	TE 90° SOLDAVEL PVC 85MM, NORMAS: NBR 5648	UN	50,0000	R\$ 141,0000	R\$ 7.050,0000	KRONA
159	7344	TE 90° SOLDÁVEL PVC COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 20MMX1/2", NORMAS: NBR 5648	UN	100,0000	R\$ 2,4500	R\$ 245,0000	KRONA
161	7352	TE 90° SOLDÁVEL PVC COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 32MMX3/4", NORMAS: NBR 5648	UN	50,0000	R\$ 23,8000	R\$ 1.190,0000	KRONA
163	7521	TÊ PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 100MMX50MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	30,0000	R\$ 24,5000	R\$ 735,0000	KRONA
164	7522	TÊ PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 100MMX75MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	30,0000	R\$ 19,0000	R\$ 570,0000	KRONA

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**





# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

166	7519	TÊ PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 75MMX50MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	30,0000	R\$ 23,0000	R\$ 690,0000	KRONA
168	11302	TE ROSCA ( 3 LADOS) 20 mm	UN	150,0000	R\$ 7,6000	R\$ 1.140,0000	KRONA
169	11311	TE ROSCÁVEL 1/2 COM ANEL DE REFORÇO DE METAL	UN	100,0000	R\$ 19,0000	R\$ 1.900,0000	KRONA
170	11606	TÊ SOLDÁVEL PVC 85 MM	UN	20,0000	R\$ 125,0000	R\$ 2.500,0000	KRONA
173	11492	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA PIA LONGA 3/4 X 1/2	UN	60,0000	R\$ 28,0000	R\$ 1.680,0000	KRONA
174	8083	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA	UN	20,0000	R\$ 31,0000	R\$ 620,0000	KRONA
177	7468	TUBO PVC PONTA/BOLSA JE ESGOTO PRIMARIO DN100 X 06 METROS, C/ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5688	UN	300,0000	R\$ 132,9000	R\$ 39.870,0000	CORR PLASTIK
178	7469	TUBO PVC PONTA/BOLSA JE ESGOTO PRIMÁRIO DN150MM X 06 METROS, C/ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5688	UN	80,0000	R\$ 282,0000	R\$ 22.560,0000	KRONA
180	11494	TUBO PVC PONTA/BOLSA JE ESGOTO PRIMÁRIO DN 50MM X 06 METROS, C/ ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR5688	UN	30,0000	R\$ 110,0000	R\$ 3.300,0000	KRONA
181	7467	TUBO PVC PONTA/BOLSA JE ESGOTO PRIMÁRIO DN 75MM X 06 METROS, C/ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5688	UN	20,0000	R\$ 120,0000	R\$ 2.400,0000	KRONA
183	7735	TUBO PVC SOLDÁVEL CLASSE 15 25mm x 6 METROS, NORMAS: NBR 5648	UN	350,0000	R\$ 50,9000	R\$ 17.815,0000	KRONA
185	7737	TUBO PVC SOLDÁVEL CLASSE 15 40mm x 06 METROS, NORMAS: NBR 5648	UN	120,0000	R\$ 76,0000	R\$ 9.120,0000	KRONA
193	5054	VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETA EM METAL	UN	10,0000	R\$ 340,0000	R\$ 3.400,0000	DECA
197	12588	VALVULA PARA PIA 32MM	UN	30,0000	R\$ 36,0000	R\$ 1.080,0000	KRONA

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

198	8086	VASO SANITÁRIO	UN	20,0000	R\$ 285,0000	R\$ 5.700,0000	CELITE
199	5056	VASO SANITÁRIO COM CX ACOPLADA BRANCO	UN	15,0000	R\$ 434,0000	R\$ 6.510,0000	CELITE
TOTAL GERAL →						R\$ 326.780,50	

**4.3-** Mediante termo aditivo ou apostila, conforme o caso, os valores unitário e/ou total poderão ser atualizados monetariamente através do INPC ou mediante comprovação dos custos visando a recomposição do equilíbrio financeiro do contrato, cf. estabelecido em lei.

**4.4-** As despesas com execução deste contrato correrão a contas da seguinte dotação orçamentária:

**3.3.90.30.00.2.04.00.15.452.0002.2.0035**

**3.3.90.30.00.2.04.00.17.512.0004.2.0041**

---

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

---

**5.1-** O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

---

### CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

---

**6.1-** A Comissão de Fiscalização da **CONTRATANTE** acompanhará a **CONTRATADA**.

---

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

---

**7.1-** De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1% (um por cento) aomês.

**7.2-** Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**7.3-** De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra “c” e “d” desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**7.4-** Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.

**7.5-** Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.

**7.6-** No caso de declaração de idoneidade, prevista na alínea “d”, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**7.7-** A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte do contratado, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta.

**7.8-** Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
- d) paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do §2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência do contratado;
- m) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- n) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

**7.9-** Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**7.10-** De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a: a) devolução de garantia; b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; c) pagamento do custo de desmobilização.

---

### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

---

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

**8.1-** Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

**8.2-** E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em quatro vias para todos os fins dedireito.

Oratórios, 27 junho de 2022

---

### Contratante

**PREFEITURA M. DE ORATÓRIOS**  
**Carlos José de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

---

### Contratado

**ANA LÚCIA FERNANDES MARTINS**  
**15312185809**  
Ana Lúcia Fernandes Martins  
Empresária

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**